



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PROJETO DE LEI Nº 2.146/2020.

Denomina Rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada **Pedro Mendes Monteiro** a Rua que começa na frente dos imóveis de inscrição **01.04.029.0020.001** e **01.04.222.0009.001** até a frente do imóvel de inscrição **01.04.222.0009.001** e lateral do imóvel de inscrição municipal **01.04.218.0140.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 06 do Distrito Industrial e Distrito Mecânicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LIDO EM PLENÁRIO

20/08/2020

Sala das Sessões, em 20 de agosto 2020.


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(Cajó Menezes)
Vereador

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em, 03	109
1 2020	
Sessão Nº 17	Ata 17
Resultado Unanim	
	
2º Secretário	


JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
(Nem de Júlia)
Vereador


SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA
(Sargento Farias)
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.146/2020.

Denomina Rua de Pedro Mendes Monteiro e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões em 25 de agosto de 2020.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

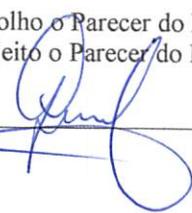
Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.146/2020 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.



Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

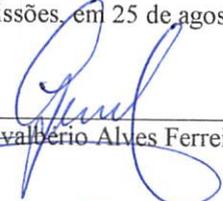
Assinatura

RESULTADO

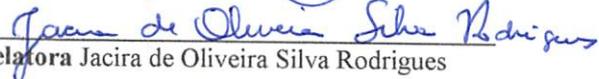
A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 25 de agosto de 2020, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.146/2020
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.146/2020

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2020.



Presidente Givalbério Alves Ferreira



Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues



Membro Sebastião Nunes Neto